

**ATA 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, o Pregoeiro, Rafael Dorcel de Souza e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Amanda De Cesaro e Maria Sauer, nomeados pela Portaria nº 021/2021, com a finalidade de julgar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Registro de Preços – Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores** (118 itens), pela plataforma do Portal de compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: AGUDO, DILERMANDO DE AGUIAR, FORMIGUEIRO, IVORÁ, JARI, JÚLIO DE CASTILHOS, MATA, NOVA ESPERANÇA DO SUL, PARAÍSO DO SUL, RESTINGA SÊCA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SÃO JOÃO DO POLÊSINE, SÃO MARTINHO DA SERRA, SÃO VICENTE DO SUL, SILVEIRA MARTINS E UNISTALDA. A sessão foi iniciada com a análise das propostas cadastradas na plataforma do Portal. Verificou-se que nenhum item ficou deserto. Verificou-se que todas as propostas estavam de acordo com o solicitado no edital. Foi dado início, às nove horas, a sessão de lances, encerrando-se às onze horas e trinta minutos. A análise da documentação de habilitação foi realizada logo após a sessão, terminando no dia seguinte. A Equipe de Apoio notou inconsistência na documentação de uma empresa, BOREAL SUL COMERCIAL LTDA. Esta não enviou documento do item **6.1.5** Qualificação Técnica, alínea c: “Declaração do Fabricante e/ou Fornecedor/Distribuidor de garantia dos produtos, pelo mínimo de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação para os pneus; e para as câmaras e protetores com garantia mínima de 3 (três) anos.” para o item 113. Portanto, Pregoeiro desclassificou a empresa para o item. Mais tarde, a empresa supracitada enviou um e-mail alegando erro na cotação do item 107 e pediu sua desclassificação para este item. Na ocasião, por lapso do Pregoeiro, o item constou na plataforma como adjudicado e homologado para a empresa, no entanto, a empresa está desclassificada no referido item e as demais empresas, que apresentaram lances, igualmente desclassificadas, no item, por não atingirem valor igual ou menor que a referência.

As empresas que foram **DECLARADAS VENCEDORAS** de um ou mais itens foram: AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI, LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA., MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI, MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, SC COMERCIO DE PNEUS LTDA e SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.

Na fase de manifestação de recursos, a empresa MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRLI manifestou-se tempestivamente. Decorrido os prazos de contrarrazões da empresa ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI, o Pregoeiro, após análise, decidiu **indeferir o recurso**.

Após o término do processo, 6 (seis) itens ficaram fracassados, pois os lances finais permaneceram acima do valor máximo fixado no Termo de Referência do Edital e/ou pelas licitantes não cumprirem o Edital para os referidos itens.

Pregoeiro e Equipe de Apoio declararam as empresas, conforme tabela abaixo, **vencedoras** pelo critério de menor preço unitário por item.

EMPRESAS	ITENS
AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	03, 10, 27, 28, 39, 43, 48, 57, 58, 63, 65, 66, 73, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 112, 114, 117, 118
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.	21, 26, 50, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 108, 109, 110, 111, 113, 115, 116
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 45, 47, 49,

	51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 68, 69, 71, 72
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	02, 25, 32
SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	04, 08, 17, 59, 74, 75
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	11, 20, 22, 31, 41, 46, 60, 61, 67
ITENS FRACASSADOS	01 -34 - 64 - 70 – 85 - 107

Mais informações a respeito do certame podem ser encontradas na plataforma do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

Pregoeiro:**Equipe de Apoio:**

Rafael Dorcel de Souza

Amanda De Cesaro

Maria Sauer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 862D-20CB-72B4-6629

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/06/2022 11:11:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AMANDA DE CESARO (CPF 014.XXX.XXX-96) em 09/06/2022 11:49:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL DORCEL DE SOUZA (CPF 059.XXX.XXX-07) em 09/06/2022 14:27:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://circrs.1doc.com.br/verificacao/862D-20CB-72B4-6629>